

# BOLETIM DE SERVIÇO

Ano VIII - Nº 516  
18 de junho de 2024



**UNILAB**

Universidade da  
Integração Internacional  
da Lusofonia Afro-Brasileira

[www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br)



/unilaboficial



/unilab.oficial



/unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL  
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

**REITORIA:**

**Roque do Nascimento Albuquerque**  
Reitor

**Claudia Ramos Carioca**  
Vice-Reitora

**João Felipe Rodrigues do Nascimento**  
Chefe de Gabinete

**PRÓ-REITORIAS**

**Antônio Célio Ferreira dos Santos**  
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

**Artemisa Odila Candé Monteiro**  
Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

**Kaline Girão Jamison**  
Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura

**Thiago Moura de Araújo**  
Pró-Reitor de Graduação

**Segone Ndangalila Cossa**  
Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis

**Carlos Henrique Lopes Pinheiro**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

**Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

**UNIDADES ACADÊMICAS**

**Antônio Carlos da Silva Barros**  
Diretor do Instituto de Educação a Distância

**Luma Nogueira de Andrade**  
Diretora do Instituto de Humanidades

**Maria Cristiane Martins de Souza**  
Diretora do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

**Elcimar Simão Martins**  
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

**Tiago Martins da Cunha**  
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

**Lucas Nunes da Luz**  
Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural

**Eliane Gonçalves da Costa**  
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

**José Weyne de Freitas Sousa**  
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

**Juliana Jales de Hollanda Celestino**  
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

**UNIDADES ADMINISTRATIVAS**

**Rafaelle Oliveira Lima**  
Corregedora

**Isabela Nascimento dos Santos**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

**Talita Mara Martins da Silva**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas

**Maira Cristina Amorim**  
Chefe de Auditoria Interna

**Monica Saraiva Almeida**  
Ouvidora

**Giancarlo Cardoso Vecchia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

**Mara Rita Duarte de Oliveira Berraoui**  
Coordenadora de Comunicação

**Mirian Sumica Carneiro Reis**  
Diretora do Campus dos Malês

**Giovani Pacelli Carvalho Lustosa da Costa**  
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

**PROCURADORIA FEDERAL**

**Alex Barbosa Caldeira**  
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

**Referências:**

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

**Edição e publicação**

**Secretaria de Comunicação Institucional**

boletimdeservico@unilab.edu.br | (85) 3332.6154

# SUMÁRIO

IEDS.....	05
PROADI.....	07
REITORIA.....	10

# INSTITUTO DE ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL





UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras , Acarape/CE, CEP 62.790-970  
Telefone: (85) 3332-6109 - <http://www.unilab.edu.br/>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.016375/2022-91

### TERMO ADITIVO Nº 4 AO EDITAL IEDS/UNILAB Nº 13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS)

1. Este Termo Aditivo estabelece os dispositivos que tratam da prorrogação do programa de gestão do IEDS até o dia 30/07/2024, nos termos do Edital SGP/UNILAB nº 06, de 20 de setembro de 2022, e suas alterações, e da PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 705, DE 15 DE MAIO DE 2024.
2. A lista de atividades do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS) seguirá inalterada conforme o Anexo I do Termo Aditivo nº 02/2022.
3. Ficam mantidas as informações apresentadas nos itens 3 e 4 do Termo Aditivo nº 3, de 27 de novembro de 2023.
4. A fase de habilitação correspondente à prorrogação do programa de gestão do IEDS terá o seu prazo definido após a publicação deste termo aditivo em Boletim de Serviço da Unilab, o qual será informado oportunamente aos servidores técnico-administrativos do IEDS, perante comunicação através do e-mail institucional.
5. Ficam mantidas as demais regras previstas no EDITAL IEDS/UNILAB Nº 13, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 17/06/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0943662** e o código CRC **1C67A173**.

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA PROADI Nº 216, DE 14 DE JUNHO DE 2024-UNILAB

Altera a designação dos Agentes de Contratação e membros das Equipes de Apoio responsáveis pelas licitações, e de operadores em Dispensa Eletrônica no âmbito da Universidade da Integração da Lusofonia Afro Brasileira (UNILAB).

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º da Portaria Reitoria nº 65, de 19 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 21 de fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Reitoria nº 683, de 20 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (D.O.U.) em 26 de dezembro de 2023;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.000367/2023-12, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação, responsáveis por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, além de outras atribuições definidas nos artigos 14 e 15 do Decreto nº 11.246/2022, a saber:

Servidor	SLAPE
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271
Francisco José Mareiro Batista	1069935
Paulo Roberto Pinheiro Silva Júnior	1706318
Fabiula Lima Portela	1962563

§ 1º Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação, conforme disposto no art. 3º, § 1º, do Decreto nº 11.246/2022.

§ 2º Mediante atribuição formal da chefia imediata, os indicados atuarão na operacionalização de Dispensas Eletrônicas, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67 de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem as Equipes de Apoio, responsáveis por auxiliar os agentes de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições:

Servidor	SIAPE
Tiago Lúcio Pereira Melo	2164271
Francisco José Mareiro Batista	1069935
Paulo Roberto Pinheiro Silva Júnior	1706318
Fabiula Lima Portela	1962563
Francisca Amália Castelo Branco	2320318
Márcia Rejane Damasceno Dias	2891408

Parágrafo único. As equipes de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno desta universidade.

Art. 3º O agente de contratação, os membros da equipe de apoio e seus respectivos substitutos serão definidos no processo de contratação dentre os servidores indicados nesta portaria.

Parágrafo único. A autoridade competente poderá indicar, em ato motivado, mais de um agente de contratação no processo, e deverá dispor sobre a forma de coordenação e de distribuição dos trabalhos entre eles.

Art. 4º O servidor designado para o cumprimento do disposto nesta portaria não poderá atuar em processo de contratação cujo objeto seja do mesmo ramo de atividade em que atuem licitantes ou contratados habituais da administração que sejam cônjuge ou companheiro, ou que tenham vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil com o servidor.

Art. 5º Revoga-se a Portaria PROADI nº 170, de 27 de dezembro de 2023-UNILAB.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

assinado eletronicamente

**Lucas Daniel de Mont'alverne Monteiro**  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS DANIEL DE MONT ALVERNE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**, em 14/06/2024, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0942818** e o código CRC **E8D431AE**.

# REITORIA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

**PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 184, DE 17 DE JUNHO DE 2024**

**A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e a Portaria Reitoria nº 154, de 14 de maio de 2021, publicada no DOU de 19 de maio de 2021, Edição: 93, Seção 2, Página 32;

Considerando o que consta nos Processos nºs 23282.412425/2020-04, 23282.006230/2022-82 e 23282.501992/2019-92, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem o Comitê de Governança Digital (CGD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab:

<b>MEMBROS</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
CLÁUDIA RAMOS CARIOCA	REITORIA
ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO	PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS
LUCAS DANIEL DE MONT'ALVERNE MONTEIRO	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
ANTÔNIO CÉLIO FERREIRA DOS SANTOS	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
KALINE GIRÃO JAMISON	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA
THIAGO MOURA DE ARAÚJO	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
SEGONE NDANGALILA COSSA	PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ESTUDANTIS
TALITA MARA MARTINS DA SILVA	DIRETORIA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNILAB
MÍRIAN SUMICA CARNEIRO REIS	DIRETORIA DO CAMPUS DOS MALÊS
ISABELA NASCIMENTO DOS SANTOS	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
JOSÉ WEYNE DE FREITAS SOUSA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
LUCAS NUNES DA LUZ	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ELCIMAR SIMÃO MARTINS	INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE	INSTITUTO DE HUMANIDADES
TIAGO MARTINS DA CUNHA	INSTITUTO DE LINGUAGENS E LITERATURAS
JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO	INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA	INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ELIANE GONÇALVES DA COSTA	INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS

GIANCARLO CARDOSO VECCHIA	DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MONICA SARAIVA ALMEIDA	ENCARREGADA DE DADOS PESSOAIS

Art. 2º O funcionamento do Comitê de Governança Digital (CGD) seguirá o disposto na Resolução Conad/Unilab nº 2, de 25 de outubro de 2021.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Reitoria/Unilab nº 315, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Unilab.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA  
Vice-Reitora no Exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, REITOR(A), SUBSTITUTO(A)**, em 17/06/2024, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0942947** e o código CRC **5E5F821A**.